



**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - FMDCA/SJA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João do Arraial/PI - CMDCA/SJA, no exercício de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no inciso IV, do artigo 88 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, autoriza a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - APAE DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.021.153/0001-46, com sede estabelecida na Avenida Vicente Augusto, s/nº, Bairro Centro, CEP nº 64.155-000, São João do Arraial - PI, a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João do Arraial - FMDCA/SJA, mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido no artigo 260 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, com a finalidade única e expressa de viabilização da proposta “**AÇÃO PELA INCLUSÃO**”, no valor de R\$ 1.806.710,00 (um milhão, oitocentos e seis mil, setecentos e dez reais), aprovada pelo Chamamento Público nº 01/2025.

Esta autorização é válida por 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de publicação.

São João do Arraial (PI), 13 de março de 2026.

DARLANE ARAUJO SANTOS

Presidenta do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do
Adolescente - CMDCA